



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADA: Jaqueline Rosa Machado

PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº.: 13.935/2005

ASSUNTO: Considera cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº028/2006 que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Branca de Neve.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATORA: Margarete Conceição da Rosa

PARECER CME Nº.: 080/2008

APROVADO EM: 17/12/2008

Jaqueline Rosa Machado reencaminhou à apreciação deste Colegiado Protocolo/Expediente Administrativo que trata do pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Branca de Neve, localizada na Rua Vitalino Batista de Andrade nº358, Bairro Centro, no município de Sapucaia do Sul.

2 Este Conselho, pelo Parecer nº. 028/2006, que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Branca de Neve, determinou com providências a Mantenedora:

2.1 A Escola deverá adequar-se ao que dispõe a Resolução do CME nº. 03/2004.

3 As providências determinadas no Parecer do CME nº. 028/2006, foram cumpridas conforme Relatório da Comissão Verificadora deste Conselho.

4 Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil, propõe, que este Colegiado considere cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº. 028/2006.

Laura Terezinha Dapper Rocha

Presidenta

Registre-se e publique-se